

Detalhes referentes à actividade “Guarde facturas na compra! 2018”

Organizadora

Conselho de Consumidores do Governo da RAEM

Forma de participação

Guarde qualquer comprovativo de compra¹ das Lojas Certificadas², que se emita no período entre 15 de Março e 14 de Maio de 2018³, e faça a inscrição no sorteio, durante o mesmo período, através dos seguintes meios:

- A) Escanear o código QR com recurso à aplicação informática das Lojas Certificadas para fazer a inscrição;
- B) Preencher, no verso da fotocópia do comprovativo de compra, os dados pessoais⁴ e o n.º de código QR da loja que tenha emitido o mesmo e colocar a referida fotocópia na caixa de inscrição instalada nos postos de atendimento ao público do Conselho de Consumidores.

¹O valor de compra em cada comprovativo deve ser equivalente, no mínimo, a 50 patacas;

²Estabelecimentos comerciais com o símbolo de qualidade de Loja Certificada de 2018 colocado nas suas instalações (Pode verificar-se a veracidade do símbolo através de escanear o código QR impresso no mesmo);

³incluem-se 15 de Março e 14 de Maio;

⁴Devem preencher-se o **nome constante do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (BIR), os últimos quatro dígitos do BIR e o número de telemóvel.**

Nota: Deve ser apresentado o original do comprovativo de compra no levantamento de prémio.

Prémios

| | N.º de premiados | Prémio |
|----------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º prémio | 1 | Voucher pecuniário de duas mil patacas |
| 2.º prémio | 2 | Voucher pecuniário de mil e quinhentas patacas |
| 3.º prémio | 3 | Voucher pecuniário de mil patacas |
| Prémio de consolação | 50 | Um <i>Macau Pass</i> (edição especial de Loja Certificada) com depósito de cem patacas |

Termos e condições da actividade

1. O participante deve ser portador do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM válido, tendo completado 15 anos de idade até ao termo da actividade;
2. Deve guardar-se o comprovativo de compra emitido pelas Lojas Certificadas entre 15 de Março e 14 de Maio de 2018;

3. O valor de compra em cada comprovativo deve ser equivalente, no mínimo, a 50 patacas;
4. Do comprovativo de compra devem constar **o valor de compra, a data de transacção, a designação de estabelecimento e/ou o carimbo de estabelecimento;**
5. O participante deve fazer inscrição conforme o previsto na **Forma de participação** até ao dia 14 de Maio de 2018;
6. Quem usar repetidamente ou de forma repartida o comprovativo de compra na inscrição na actividade será desclassificado nesta actividade pelo Conselho de Consumidores;
7. Só se aceitam, no máximo, três comprovativos de compra emitidos pela mesma Loja Certificada no mesmo dia;
8. Cada participante só pode ser premiado uma vez, independentemente do número de vezes de inscrição;
9. A imagem digitalizada do comprovativo de compra deve mostrar claramente **o valor de compra, a data de transacção, a designação de estabelecimento e/ou o carimbo de estabelecimento;**
10. A lista de premiados será publicada em Julho de 2018 no website do Conselho de Consumidores e afixada no quadro de aviso na recepção da sua sede;
11. No levantamento de prémio, o premiado deve apresentar o original do comprovativo de compra com que fez a inscrição, serão não poderá levantar o prémio (O representante deve ainda apresentar o original do seu documento de identificação e o original da procuração);
12. O prazo para levantamento de prémios durará um mês a contar do dia de publicação da lista de premiados no website do Conselho de Consumidores, não podendo os premiados levantar o seu prémio após expirado o prazo;
13. A actividade só se aplica à compra efectuada em nome individual (comércio a retalho);
14. O pessoal da organizadora e os trabalhadores das Lojas Certificadas não podem participar na actividade.

Nota: Após escanear o código QR com recurso à aplicação informática das Lojas Certificadas, não se esqueça de verificar a designação de estabelecimento aparecido, com vista a confirmar a sua participação no sorteio.

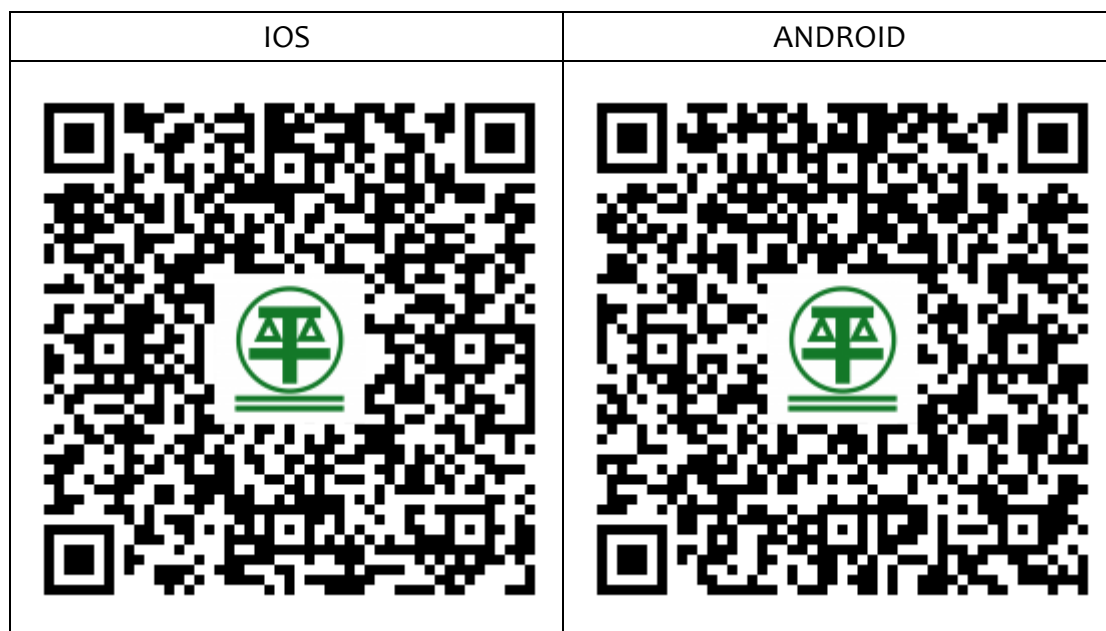
Declaração de recolha dos dados pessoais

1. O Conselho de Consumidores recolha e trata os dados pessoais dos participantes para efeitos de organização da presente actividade;
2. Os dados pessoais recolhidos são realizados em termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da protecção de dados pessoais), sendo utilizados apenas para a organização do sorteio da presente actividade;
3. Considera-se destinatária a entidade a que sejam comunicados dados pessoais em termos da lei ou com autorização dos interessados;
4. Os interessados têm o direito de acesso e de rectificação dos seus dados pessoais, podendo pedir exercê-lo, por escrito, junto do Conselho de Consumidores;

5. O Conselho de Consumidores irá destruir os referidos dados três meses após o termo da actividade.

Inscrição no sorteio

1. Aplicação informática



2. Localização das caixas de inscrição e hora de funcionamento

| | <u>Posto de atendimento na Av. Horta e Costa</u> | <u>Posto de atendimento na zona de Areia Preta</u> |
|-----------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Endereço | Av. de Horta e Costa n.º 26, Edf. Clementina Ho, R/C | Rua Nova da Areia Preta n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 1.º andar |
| Hora de funcionamento | 2.ª a 6.ª feira 09:00 – 18:00 | 2.ª a 6.ª feira 09:00 – 18:00 |
| Telefone | 8988-7333 | |

Actualização

Caso haja qualquer alteração à presente política de privacidade, será publicada a versão actualizada em que se indica a data de actualização, para a substituição da versão antiga. Não se publicará aviso sobre a actualização.

Data de actualização:

17 de Janeiro de 2018